



**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME – ICTDF
EDITAL Nº 01/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2022**

A Fundação Universitária de Cardiologia, mantenedora do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal, Hospital credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica/ Ministério da Educação e do Desporto com base na Lei nº 6.932/1981, Lei Federal nº 12.514/2011 e alterações posteriores; nas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 4, de 23/10/2007; nº 5, de 20/7/2010; nº 7, de 20/10/2010; CNRM nº 4, de 30/9/2011; nº 2, de 27/8/2015; nº 1, de 05/01/2017; nº 1, de 03/01/2018; e nº 35, de 9/1/2018, torna pública a alteração do ANEXO II subitem 6 do Edital nº 01/2022, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Onde se lê:

**ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
6. Medidas de Prevenção decorrentes da pandemia**

- b. Liberação de acesso à área de aplicação das provas de apenas 30 minutos antes do horário da prova e de forma escalonada;

Leia-se:

**ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
6. Medidas de Prevenção decorrentes da pandemia**

- b. Liberação de acesso à área de aplicação das provas de apenas 60 minutos antes do horário da prova e de forma escalonada;

**Klícia Barbosa Bezerra Matioli
Supervisora de Ensino, Pesquisa e Inovação**